



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1854/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando as datas análogas entre a licença médica (portaria 1744/2023-SAD) e a licença prêmio pleiteada pela servidora em tela,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1768/2023-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARLUCE BEZERRA SOARES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3183**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **05/06/2023 a 03/08/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARLUCE BEZERRA SOARES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3183**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **02 (dois) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de fevereiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/06/2023 a 14/08/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração